



INDICAÇÃO Nº 103/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **JOSÉ EDSON DE LIRA**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Vereador, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo: que se digno buscar providências junto a Secretaria de Infraestrutura, no sentido de que seja providenciado a disponibilização de água de qualidade para a Localidade de Caninana. Devendo, para tal, ser realizado um estudo de viabilidade, seja de instalação de uma adutora ou perfuração de poços profundos que atendam a demanda.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica, tendo em vista a necessidade de resolver a antiga problemática, quanto a baixa qualidade da água da localidade de Caninana. Se faz necessário que seja realizado um estudo que forneça a melhor solução aliada a um menor custo, afim de canalizar água de qualidade para Caninana.

Ressaltamos que os moradores da referida localidade sempre nos procuram, fazendo um apelo para que sejam tomadas providências, afim de que sejam resolvidas as diversas problemáticas de abastecimento d'água, pois, necessitam que o precioso liquido chegue as suas casas.

Portanto, solicito aos colegas vereadores a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.


JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 27/11/24

VISTO

